

Proc. Administrativo 2- 150/2025

De: Geovane S. - SAHE - DLC

Para: GDP - Gabinete do Prefeito - A/C Alexandre L.

Data: 13/10/2025 às 12:19:37

Setores (CC):

GDP, GDP - LC

Setores envolvidos:

GDP, SAHE - DLC, SECAU, DCA, NM, GDP - LC

CONTRATAÇÃO DA COANORTE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PNAE, DECORRENTE DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, ATA DE SESSÃO N.º 001/2025.

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA – PNAE

I – DO RECEBIMENTO

Recebemos da Secretaria Municipal de Educação a solicitação para contratação direta, em razão da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com produtos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

A contratação foi fundamentada pela viabilidade da aquisição direta pelos grupos formais, informais ou fornecedores individuais da agricultura familiar, conforme o resultado do credenciamento oriundo da Chamada Pública n.º 002/2025, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vantajosidade, com respaldo da legislação vigente — Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, e arts. 72 e 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

A referida fundamentação é respaldada pelos seguintes documentos:

- Ofício de solicitação** para abertura do processo de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios de produção rural, via chamada pública, acompanhado do Documento de Formalização da Demanda – DFD, constante do procedimento originário (processo eletrônico 1Doc n.º 117/2025);
- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR**, apresentados pela pasta requisitante, conforme documentos anexados aos Despachos n.º 1 e n.º 3 do processo eletrônico 1Doc n.º 117/2025;
- Parecer da Procuradoria Jurídica do Município**, manifestando-se favoravelmente quanto à viabilidade da Chamada Pública, conforme Despacho n.º 9 do processo eletrônico 1Doc n.º 117/2025;
- Parecer da Controladoria Interna**, atestando a conformidade das despesas a serem realizadas via credenciamento, conforme Despacho n.º 11 do processo eletrônico 1Doc n.º 117/2025;
- Edital de Chamamento Público n.º 002/2025**, autorizado pelo gestor municipal, conforme Despacho n.º 13 do processo eletrônico 1Doc n.º 117/2025.

- f. **Proposta e documentos do credenciado, Ata de Sessão n.º 001/2025**, que declarou o fornecedor habilitado e apto, e a formalização da demanda para contratação direta, conforme documentos anexados ao processo 1Doc n.º 150/2025;

Observação: O processo eletrônico originário referente à **Chamada Pública n.º 002/2025** encontra-se registrado sob o n.º **1Doc 117/2025**, podendo ser acessado pelo link [: https://cidadegaucha.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=3&consulta=1&ss=2&codigo=413117551159620639&s=cidadegaucha&origem=interno&s=ci](https://cidadegaucha.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=3&consulta=1&ss=2&codigo=413117551159620639&s=cidadegaucha&origem=interno&s=ci)

II – DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

Diante do pedido apresentado e do disposto na legislação aplicável, esta Comissão Permanente de Licitação, em virtude do resultado da Chamada Pública n.º 002/2025, com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei n.º 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, na Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, e considerando os princípios elencados no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n.º 037/2023, instaura o processo administrativo conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA – PNAE, N.º 008/2025

III - DO OBJETO

Contratação de organização jurídica formal (cooperativa) para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, compreendendo produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante os anos letivos de 2025 e 2026.

IV – DO VALOR

O valor total estimado para a futura contratação é de R\$ 527.778,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), conforme resultado de análise e aprovação constante da Ata de Sessão n.º 001/2025, decorrente da avaliação da Comissão Permanente de Licitação sobre os itens apresentados pela proponente no Projeto de Venda, relativos aos produtos de interesse dos cooperados credenciados para fornecimento à Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.

V – DA CONTRATADA

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE - COOANORTE

CNP N.º: 48.188.487/0001-04

ENDEREÇO: Estrada Rodeio, Lote 200-A e 201-A-A, n.º s/n.º, Area Rural de Cianorte, e-mail: cooanorte.coop@gmail.com, contabilcentralcne@hotmail.com, fone: (44) 3629-5911 e 3629-2914, cel.: (44) 9 9161-5562, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.212-899.

VI - DO PROCEDIMENTO

Verificada a regularidade formal e material da instrução processual, bem como a observância das normas vigentes e das formalidades de praxe, em especial o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, submete-se o presente processo à apreciação da autoridade competente, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE LUCENA, para que, conforme sua oportunidade e conveniência administrativas, autorize a contratação direta ora proposta, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009.

Cidade Gaúcha – PR; 13 de outubro de 2025.

GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria n.º 076/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF54-EA8C-49E2-EF91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEOVANE MARTINS DE SOUZA (CPF 041.XXX.XXX-82) em 13/10/2025 12:19:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/EF54-EA8C-49E2-EF91>